



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal, APROVOU, nos termos do artigo 34, IV, c/c o art. 25, IV, ambos da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, José Maria Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0120/2004, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

"Proposta orçamentária da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES para o exercício de 2005".

A Câmara Municipal decreta:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, para o exercício de 2005, no valor de R\$1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), discriminado no "anexo" que é parte integrante do presente.

Parágrafo Único - O valor referido no *caput* deste artigo obedece aos ditames do artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

Artigo 2º - A presente proposta orçamentária será enquadrada e obedecerá a princípios gerais e peculiares inerentes ao orçamento geral do município.

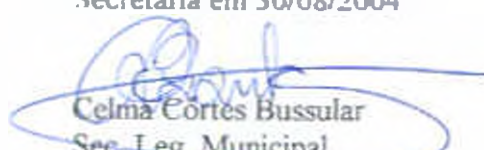
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos trinta de agosto do ano dois mil e quatro.

JOSE MARIA PINHEIRO
Presidente

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 30/08/2004


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA 2005

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2003									ESPECIFICAÇÃO	VALOR-R\$	
					A	B	C	D			
01	001	00	000	0000	0	0	0	00	CÂMARA MUNICIPAL		
01	001	00	000	0000	0	0	0	00	CÂMARA MUNICIPAL		
01	001	01	000	0000	0	0	0	00	Legislativa		
01	001	01	031	0000	0	0	0	00	Ação Legislativa		
01	001	01	031	0001	0	0	0	00	Programa de Apoio Administrativo		
									Manutenção e modernização		
01	001	01	031	0001	2	0	0	00	administrativa		
01	001	01	031	0001	2	3	0	00	Despesas Correntes		
01	001	01	031	0001	2	3	1	00	Pessoal e Encargos Sociais		
01	001	01	031	0001	2	3	1	90	Aplicações Diretas		
									Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 600 000,00	
01	001	01	031	0001	2	3	1	90	11 Civil		
01	001	01	031	0001	2	3	1	90	13 Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00	
									Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00	
01	001	01	031	0001	2	3	1	90	16		
01	001	01	031	0001	2	3	1	90	91 Sentenças Judiciais	R\$ 10.000,00	
01	001	01	031	0001	2	3	1	90	92 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00	
01	001	01	031	0001	2	3	3	0	0	Outras Despesas Correntes	
01	001	01	031	0001	2	3	3	90	0	Aplicações Diretas	
01	001	01	031	0001	2	3	3	90	08 Outras Benefícios Assistenciais	R\$ 2.000,00	
01	001	01	031	0001	2	3	3	90	14 Diárias - Civil	R\$ 40.000,00	
01	001	01	031	0001	2	3	3	90	30 Material de Consumo	R\$ 40.000,00	
01	001	01	031	0001	2	3	3	90	33 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 17.000,00	
01	001	01	031	0001	2	3	3	90	35 Serviços de Consultoria	R\$ 30.000,00	
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$ 10.000,00	
01	001	01	031	0001	2	3	3	90	36 Física		
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$ 110.000,00	
01	001	01	031	0001	2	3	3	90	39 Jurídica		
01	001	01	031	0001	2	3	3	90	91 Sentenças Judiciais	R\$ 5.000,00	
01	001	01	031	0001	2	3	3	90	92 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00	
01	001	01	031	0001	2	4	0	00	00 Despesas de Capital		
01	001	01	031	0001	2	4	4	00	00 Investimentos		
01	001	01	031	0001	2	4	4	90	00 Aplicações Diretas		
01	001	01	031	0001	2	4	4	90	52 equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00	
01	001	01	122	0000	0	0	0	00	00 Administração Geral		
									Programa de Investimentos no Patrimônio		
01	001	01	122	0002	0	0	0	00	00 Público		
01	001	01	122	0002		0	0	0	0	Aquisição de Imóveis	
01	001	01	122	0002		4	0	00	00 Despesas de Capital		
01	001	01	122	0002		4	0	00	00 Investimentos		
01	001	01	122	0002		4	4	90	00 Aplicações Diretas		
01	001	01	122	0002		4	4	90	61 Aquisição de Imóveis	R\$ 201.000,00	
									Construção e ampliação de prédios		
01	001	01	122	0002	1	0	0	00	00 públicos		
01	001	01	122	0002	1	4	0	00	00 Despesas de Capital		
01	001	01	122	0002	1	4	0	00	00 Investimentos		
01	001	01	122	0002	1	4	4	90	00 Aplicações Diretas		
01	001	01	122	0002	1	4	4	90	51 Obras e Instalações	R\$ 110.000,00	
01	001	01	122	0003	0	0	0	00	00 Programa de renovação de Frota		
01	001	01	122	0003	1	0	0	00	00 Renovação da Frota - Veículos		
01	001	01	122	0003	1	4	0	00	00 Despesas de Capital		
01	001	01	122	0003	1	4	4	00	00 Investimentos		
01	001	01	122	0003	1	4	4	90	00 Aplicações Diretas		
01	001	01	122	0003	1	4	4	90	52 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00	
									TOTAL	R\$ 1.330.000,00	